

Circular Nº12/2019

Vitória/ES, 12 de março de 2019

Aos Postos de Gasolina do Estado do Espírito Santo

Ref.: **Resolução ANP nº 773/2019.**

Prezado associado,

Servimo-nos desta para trazer ao vosso conhecimento que, em 27/02/2019, foi publicada a **Resolução ANP nº 773/2019**, que estabelece os critérios e o preço público para a realização de análises físico-químicas de combustíveis, lubrificantes e graxas pelo Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) da ANP em amostras contraprova e testemunha.

O transporte das amostras até o CPT será de responsabilidade do solicitante.

Para vossa melhor compreensão, segue anexo o inteiro teor da Resolução.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.